Ata nº 94/2018

Aos vinte e seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos conselheiros. O item em pauta foi a análise do Caixa e Balancete financeiro do mês de agosto de 2018, sendo aprovado por unanimidade. A conselheira Ana Caroline foi quem participou do 1º Encontro de Previdência de Campo Grande (ENCOPREV), que foi realizado entre os dias 27 a 29 de agosto de 2018. Foi recebido o ofício 001/2018 do Conselho Curador, respondendo aos ofícios enviados por este conselho, informando que a contratação do médico perito por dispensa de licitação está em andamento, que dois orçamentos foram recebidos, mas aguardam mais um, para que o processo seja finalizado. Quanto aos relatórios das compensações previdenciárias, informaram que os mesmos estão sendo providenciados. Sabendo que este conselho tem papel fiscalizador, e na dúvida de que medida adotar diante da resposta, como fixar um prazo para o cumprimento, por exemplo, alguns conselheiros sugeriram entrar em contato com o DR. Ademir de Oliveira da ACONPREV para orientação. Assim, foi realizada uma consulta via telefone, posto no viva voz e a orientação é a que segue: *"...Quando se trata de INSS a demora é grande em obter respostas, mas por outro lado o Instituto deve encaminhar os processos para que ocorra a compensação, se isso não está sendo feito, que seja disponibilizado material para isso, como computador e escâner e que o Conselho Fiscal cobre providências para que as compensações ocorram, sugiro que seja fixado prazos de 30 a 60 dias para que as providências sejam tomadas"*. Disse ainda: *"...Participei de reunião na Agência do INSS junto com a Diretoria do IPMCS, onde o assunto tratado foram as compensações previdenciária. Na oportunidade foi disponibilizado relatórios retratando a situação do município de Chapadão do Sul, sendo que: 02 (dois) processos estavam recebendo a compensação, mas foi bloqueado a vinda do repasse devido o INSS ter enviado 06 (seis) processos e não serem analisados pelo Instituto, 13 processos foram devolvidos pela falta de documentos, os demais processos ainda não foram enviados para solicitar a compensação..."*. Destarte ficou acordado entre os conselheiros a expedição de um novo ofício, pedindo que o Conselho Curador tome providências fixando o prazo de 30 dias para a contratação do médico e também para regularização e início das compensações previdenciárias. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Ana C. Leviski, Claudio Sebastião Ferreira, Ivani Bangner Wieczorek, LUIZ FERNANDO TORRES, Mauricio Bulhões Pirajá